



EDITAL PRÊMIO MELHOR FOTOGRAFIA
“FONOAUDIOLOGIA QUE ENSINA”
ANO: 2018

“A FONOAUDIOLOGIA QUE ENSINA”

DO OBJETO:

A Comissão de Ensino da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa) torna público o edital para Premiação de Melhor Fotografia que expresse e valorize as ações de ensino, aprendizagem e formação dos futuros profissionais de fonoaudiologia com vigência no período de janeiro a agosto de 2018.

A participação neste Edital implicará na aceitação, pela Comissão de Ensino da SBFa, dos documentos e arquivos enviados e das normas deste Edital.

DO OBJETIVO:

Despertar e resgatar no estudante e professores a motivação para o ensino e aprendizado na sua instituição de ensino, além de valorizar ações e iniciativas e estratégias assertivas no contexto de cada aluno ou professor.

DO TEMA:

“A FONOAUDIOLOGIA QUE ENSINA”.

DO PERÍODO DE REQUERIMENTO:

O período de inscrição e envio dos documentos e arquivos será de 30 de Julho a 1º de Setembro de 2018.

DOS CONCORRENTES E CATEGORIAS:

Poderão concorrer ao Prêmio:

- Estudantes de Graduação ou Pós-graduação (incluindo residências), devidamente matriculados na sua Instituição de ensino Superior
- Professores (graduação e/ou pós-graduação), ativos na sua Instituição de ensino Superior.

As categorias para concorrência são:

Categoria 1: Integração Ensino-Serviço-Assistência-Comunidade: Percurso Curricular na Visão do Estudante

Categoria 2: Integração Ensino-Serviço-Assistência-Comunidade: Percurso Curricular na Visão do Professor

DA FORMA DE INSCRIÇÃO:

- a) As inscrições deverão ser enviadas pelo candidato concorrente (estudante ou professor) para o e-mail socfono@sbfa.org.br
- b) O e-mail deve conter no assunto <EDITAL PREMIO MELHOR FOTOGRAFIA 2018_NOME DO CONCORRENTE_INSTITUIÇÃO DE ENSINO>
- c) No corpo do e-mail deverá estar relacionado:
 - i. Categoria 1 ou Categoria 2
 - ii. Nome do concorrente
 - iii. Indicar nível de formação como estudante ou e cargo como professor.
 - iv. Telefone de contato
 - v. E-mail de contato
 - vi. Documentos anexados

Requerimentos enviados fora do prazo serão desclassificados. A confirmação de inscrição será enviada por e-mail ao requerente e o deferimento das inscrições será notificado após o término das inscrições das propostas.

DO MATERIAL PARA CONCORRER:

O Concorrente ao Prêmio deverá enviar os seguintes documentos de inscrição (por e-mail):

- a) 01 (um) Documento Comprobatório de vínculo institucional
 - i. No caso de estudante, comprovante de matrícula no ano vigente
 - ii. No caso de professor, comprovante de vínculo institucional
- b) 01 ou 02 Autorização(ões) de uso de imagem adulto e/ou criança (Anexo)
- c) 01 Arquivo com a fotografia concorrente em extensão de imagem (JPEG, PNG, BIPMAP, etc)
- d) 01 Arquivo em PDF contendo um parágrafo único (máximo 10 linhas) apresentando a foto concorrente. Este texto é livre para a autoria e deve apresentar como o *Click* fotográfico representa a “Fonoaudiologia que Ensina”.

As propostas com documentação incompleta serão desclassificadas.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO:

- a) A foto deverá retratar o ensino e aprendizagem pelo olhar do estudante ou professor norteado por "Esta foto representa a motivação e entusiasmo para o meu aprendizado e formação em Fonoaudiologia" ; e no caso do professor por “Esta foto representa a motivação e entusiasmo para o meu ensino em Fonoaudiologia”.
- b) A Foto concorrente ao prêmio deverá ter como responsável o estudante ou professor sócios ativos e adimplentes da SBFa.
- c) Fica vedada a participação no Prêmio que trata este edital o coordenador, secretário e membros da Comissão de Ensino.
- d) A foto concorrente deverá respeitar os aspectos éticos da profissão na relação com pacientes, colegas de trabalho, colegas de turma, etc.
- e) Não haverá pagamento de direitos autorais às fotos premiadas.

- f) A fotografia deverá ser inédita, não podendo ser cópia ou adaptação de fotos já existentes do próprio autor ou de terceiros, nem mesmo serão aceitas fotos manipuladas (ou montagens de imagens) por softwares de edição de imagens.
- g) Somente serão aceitas para concorrência ao Prêmio as fotos e documentos enviados para o e-mail socfono@sbfa.org.br até o dia 1º/09/2018.
- h) Somente será permitido concorrer com 01 uma foto por pessoa.
- i) O responsável pela Foto concorrente receberá um e-mail resposta, confirmando a submissão dos seus documentos.
- j) Uma vez encerrado o prazo estipulado de submissão dos documentos, uma comissão própria designada pela Comissão de Ensino analisará a documentação e emitirá parecer de deferimento ou indeferimento da Foto concorrente seguindo cronograma e itens deste edital.
- k) O material enviado poderá ser usado pela SBFa para a divulgação em qualquer tempo.

Critérios da comissão avaliadora:

- l) A comissão avaliadora das fotos fará análise cega garantida pela Comissão de Ensino quando da distribuição dos materiais para avaliação. A quebra do sigilo de identificação será feito após a nota final enviada por todos os avaliadores.
- m) Qualidade da foto, criatividade, originalidade e conteúdo apresentado no *click* serão os itens avaliados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- n) Será feito cálculo aritmético simples para nota final de cada foto. Após isso, as fotos concorrentes serão classificadas em ordem decrescente de nota, classificando em 1º, 2º e 3º lugar, para cada uma das categorias vigentes.

DA PREMIAÇÃO:

- a) As três fotos finalistas, por categoria, receberão um certificado de Mérito durante a cerimônia de premiação, ocorrida no XXVI Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia do corrente ano.
- b) A Foto que não apresentar um responsável inscrito e presente na Reunião da Comissão de Ensino será automaticamente desclassificada.

- c) O prêmio para cada uma das 3 Fotos finalistas consta de certificado (1º, 2º e 3º lugar) na categoria 1 e na categoria 2 respectivamente.
- d) Será premiada a foto que melhor representar o ensino e aprendizagem na Fonoaudiologia sob a ótica do estudante (categoria 1) ou professor (categoria 2).
- e) Na solenidade de premiação bem como nos slides mestres do intervalo das sessões clínicas da sala da Comissão de Ensino todas as fotos concorrentes ficarão expostas.
- f) As apresentações das três Fotos vencedoras em cada categoria ficarão disponíveis no portal da SBFa para fins de divulgação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Comissão de Ensino avaliará os requerimentos com base nos critérios definidos neste edital e anexos.

Os casos omissos deverão ser analisados pela Comissão de Ensino.

Dra Marina Padovani

Coordenadora da Comissão de Ensino

Dra Carolina Anhoque

Secretária da Comissão de Ensino



ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - ADULTO

Eu, _____,
portador da Cédula de identidade RG nº. _____,
inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente no
município de _____ AUTORIZO o uso de minha
imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em
como divulgação pela Comissão de Ensino da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia
(SBFa).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha
imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, dia ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome: _____

Telefone p/ contato: () _____



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - CRIANÇA

_____, menor de idade, devidamente representado por seu (sua) (responsável legal), _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente no município de _____ AUTORIZO o uso da imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada como divulgação pela Comissão de Ensino da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, dia ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome da criança: _____

Por seu Responsável Legal: _____

Telefone p/ contato: () _____